



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

---

PORTARIA N.º 822/24 de 15.08.24

## **Prorroga Licença para Tratamento de Saúde**

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 72 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 (Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro – SC):

### R e s o l v e:

Prorrogar a Licença de Tratamento de Saúde, de acordo com o Comunicado de decisão, tendo em vista sua incapacidade laborativa, apresentada até o dia **09 de agosto de 2024**, ao funcionário **Jocelino da Rosa**, ocupante do cargo de **Calceteiro - Padrão 1 – Nível 3**, do quadro de Pessoal do Município com exercício na **Secretaria Municipal dos Transportes, Obras e Serviços Urbanos**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 15 de agosto de 2024.

Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda